



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 199/2016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.003514/2016-23, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 9/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática do Campus Serra, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral e oferta inicial em 2003/1.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 11/2002 do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo - Cefetes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes